



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 12/2026 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ OS CAMPEONATOS RURAIS “COPA CALIMAN” E “COPA
CARLOS MALUTA”, A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Odélio Leite dos Santos que institui e inclui no calendário oficial do Município de Porto Feliz os campeonatos rurais denominados “Copa Caliman” e “Copa Carlos Maluta”, a serem realizados anualmente.

A proposta tem como objetivo formalizar eventos esportivos já tradicionais no município, promovendo a integração das comunidades rurais, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento do lazer local.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sob o enfoque financeiro e orçamentário, verifica-se que o presente projeto não cria despesas obrigatórias de caráter continuado, tampouco estabelece obrigações diretas que impliquem aumento permanente de gastos públicos, pois possui natureza essencialmente institucional, limitando-se à inclusão de eventos no calendário oficial do município, sem imposição de execução direta pelo Poder Público.

O artigo 4º dispõe que eventuais despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, o que evidencia compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente.

Eventual apoio do Poder Executivo às competições poderá ser absorvido pelas ações já previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, não se vislumbrando necessidade de criação de novas despesas relevantes ou impacto significativo nas contas públicas.





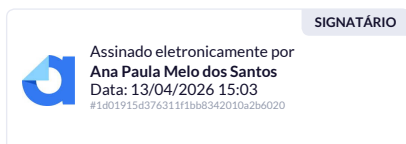
Dessa forma, não se identifica violação aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não há geração de despesa obrigatória continuada nem impacto financeiro direto que exija estimativa detalhada.

III – CONCLUSÃO

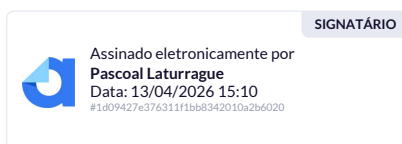
Diante do exposto, no âmbito das competências desta Comissão, especialmente quanto à análise financeira e orçamentária, o projeto apresenta-se adequado, compatível com as normas fiscais vigentes e de impacto irrelevante ao orçamento municipal. Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

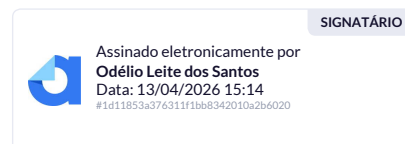
Vereadores:



Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente



Pascoal Laturague
Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos
Membro

